PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE: O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO DR. LUIS GUILHERME LIMA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista,** nos termos do decreto legislativo nº 776/2017, ao Dr. Luis Guilherme Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 16 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Dr. Luis Guilherme Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia, especialmente em favor da cidade de Boa Vista e do Estado de Roraima.

O homenageado é advogado regularmente inscrito na OAB, com atuação nas seccionais do Distrito Federal e de São Paulo, sendo sócio fundador e CEO da Damas & Lima Consultoria Jurídica. Possui destacada experiência em Direito Empresarial, prestando assessoria jurídica estratégica a empresas de grande porte, contribuindo para a segurança jurídica, a governança corporativa e o desenvolvimento econômico. Sua formação acadêmica inclui graduação em Direito pela Faculdade Cathedral e especialização em Direito Empresarial, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), além de cursos voltados à gestão e liderança, o que reforça sua atuação técnica e estratégica.

No serviço público, atuou na Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista, na EMHUR e na assessoria jurídica a municípios do interior de Roraima, contribuindo para o fortalecimento da legalidade, eficiência e transparência da gestão pública. Destaca-se, ainda, sua atuação no Senado Federal, onde exerceu funções de assessoramento jurídico e legislativo, colaborando com o processo legislativo nacional.

Atualmente, exerce o cargo de Gestor do Escritório de Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília, função estratégica voltada à defesa dos interesses do Estado junto aos órgãos federais. Diante de sua trajetória marcada pela competência, ética e relevantes contribuições à advocacia e à administração pública, mostra-se justa e meritória a concessão da honraria ao Dr. Luis Guilherme Lima, como reconhecimento público por seus serviços prestados à sociedade boa-vistense.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 16 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR